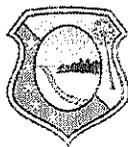


MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.02.08.01.FMS

Às 09:00 (nove) horas do dia 08 de março de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê-Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo, e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Willams de Brito Mesquita e Francisco Allison Frota Cavalcante e ainda a licitante **ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.298.511/0001-83, representada por seu Sócio Administrador Sr. Francisco Araújo Lima Filho, inscrito no CPF nº 113.809.853-15, os representantes das licitantes participantes: **1. THIAGO M DE OLIVEIRA ME** inscrita no CNPJ nº 06.135.829/0001-88, **2. RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.601.949/0001-30, **3. MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME**, CNPJ nº 18.899.071/0001-33, **4. ACAG COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, CNPJ nº 15.586.856/0001-68, **5. M.A. CAVALCANTE GOMES MIUDEZAS-ME**, CNPJ nº 05.551.355/0001-92, **6. ROMULO XIMENES LINHARES-ME**, CNPJ nº 10.730.322/0001-40, **7. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA-ME**, CNPJ nº 22.982.072/0001-14, **8. LIMAK – COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, CNPJ nº 04.584.352/0001-92, **9. E PEREIRA DE SOUZA-ME**, CNPJ nº 24.334.945/0001-08, **10. EDILSON DA SILVA FERREIRA-ME**, CNPJ nº 26.037.090/0001-89, **11. FG CAMPOS SIMÃO-ME**, CNPJ nº 10.650.035/0001-20 e **12. JOAO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME**, CNPJ nº 21.888.452/0001-21, não compareceram a sessão, para dar prosseguimento dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de Nº PP.2017.02.08.01.FMS, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e expediente destinados aos diversos setores da secretaria de saúde deste Município. A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio deu prosseguimento ao certame informando aos presentes que após inabilitação da primeira colocada e desistência da segunda colocada no Lote 01, irá abrir o envelope de habilitação da empresa E PEREIRA DE SOUZA-ME, visto que a mesma apresentou o terceiro menor valor, após análise da documentação pela Pregoeira e sua equipe de apoio foi constatado a sua Inabilitação, por apresentar Balanço Patrimonial incompleto do exercício de 2016, ou seja, apresentou Balanço Patrimonial apenas com referência ao mês de junho de 2016, estando em desacordo com o item 5.4.1 do Edital, em seguida deu-se continuidade aos lances passando para o quarto lugar, a licitante ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, após ofertar lance, a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da mesma, após análise foi constatado a sua Habilitação, assim a Pregoeira deu prosseguimento com os lances do Lote 02, a licitante ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi declarada vencedora pelo menor valor apresentado. Assim a empresa citada acima foi declarada ganhadora de todos os Lotes no valor global de **R\$ 498.800,00**



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



(quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). A Pregoeira ratifica aos presentes que a empresa ganhadora está devidamente HABILITADA. A Pregoeira informou que em função dos representantes das licitantes não estarem presentes com exceção do representante da licitante ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA abrirá o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Encerrando a sessão, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo representante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê-Ce, 08 de março de 2017.

Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira

Francisco Allison Frota Cavalcante
Equipe de Apoio

Francisco Williams de Brito Mesquita
Equipe de Apoio

Francisco Araújo Lima Filho
ABASTECE DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
Licitante